



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 1.238, DE 16 DE JULHO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1.324 de 28/11/2014.

### D E C R E T O

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 2.182.000,00** (dois milhões, cento e oitenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Ficha de Despesa</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.01.03</b>	<b>Fundo Social de Solidariedade</b>		
<b>08.122.0002.1003</b>	<b>Aquisição de veículos diversos</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	19	6.000,00
<b>08.122.0002.2004</b>	<b>Manutenção do Fundo Social de Solidariedade</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	28	10.000,00
<b>02.05</b>	<b>Departamento de Serviços Municipais</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>		
<b>15.451.0007.1011</b>	<b>Pavimentação de Vias Públicas</b>		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	136	1.000.000,00
<b>25.751.0013.1023</b>	<b>Iluminação pública de qualidade</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	165	30.000,00
<b>26.782.0002.2017</b>	<b>Manut. Seção de Controle Frota e Equip. Municipal</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	174	100.000,00
<b>02.08</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>		
<b>02.08.02</b>	<b>Divisão de Planej. e Orçamento Escolar</b>		
<b>12.122.0018.2024</b>	<b>Manut. Divisão de Planej. e Orç. Escolar</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	249	20.000,00
<b>02.08.03</b>	<b>Divisão de Educação</b>		
<b>12.361.0018.2026</b>	<b>Manutenção do FUNDEB</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 02	278	80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 02	279	76.000,00
<b>02.09</b>	<b>Departamento de Esportes e Lazer</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>Seção de Educação Esportiva</b>		
<b>27.812.0002.2032</b>	<b>Manutenção da Seção de Educação Esportiva</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	377	10.000,00
<b>02.10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>02.10.03</b>	<b>Divisão de Vigilância em Saúde</b>		
<b>10.305.0025.2037</b>	<b>Seção de Vigilância Epidemiológica</b>		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 05	430	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(**FLS.02 DO DECRETO Nº 1.238/15**)

<b>02.10.04</b>	<b>Divisão de Atenção a Saúde</b>		
<b>10.301.0025.2038</b>	<b>Seção de Atenção Básica em Saúde</b>		
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	431	100.000,00
<b>02.10.05</b>	<b>Divisão de Pronto Atendimento</b>		
<b>10.302.0025.2040</b>	<b>Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	495	400.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 05	497	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	499	110.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto de Desenvolvimento e Assistência Social</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>Divisão de Proteção Social</b>		
08.122.0031.2041	Fundo municipal de assistência social		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	509	30.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>2.182.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de excesso de arrecadação do exercício de 2015 e anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes e, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Ficha de Despesa</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.05</b>	<b>Departamento de Serviços Municipais</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>		
<b>26.782.0002.2017</b>	<b>Manut. Seção de Controle Frota e Equip. Municipal</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	171	100.000,00
<b>02.08</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>		
<b>02.08.03</b>	<b>Divisão de Educação</b>		
<b>12.361.0018.2026</b>	<b>Manutenção do Fundeb</b>		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 02	276	80.000,00
<b>02.09</b>	<b>Departamento de Esportes e Lazer</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>Seção de Educação Esportiva</b>		
<b>27.812.0002.2032</b>	<b>Manutenção da Seção de Educação Esportiva</b>		
3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas, científicas	378	10.000,00
<b>02.10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>02.10.04</b>	<b>Divisão de Atenção a Saúde</b>		
<b>10.301.0025.2038</b>	<b>Seção de Atenção Básica em Saúde</b>		
3.1.90.13	Obrigações patronais – FONTE 01	432	100.000,00
<b>02.10.05</b>	<b>Divisão de Pronto Atendimento</b>		
<b>10.302.0025.2040</b>	<b>Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil- FONTE 01	485	200.000,00
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	498	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 05	500	10.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto de Desenvolvimento e Assistência Social</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>Divisão de Proteção Social</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	506	30.000,00
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>1.552.000,00</b>
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>630.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2.182.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**(FLS.03 DO DECRETO Nº 1.238/15)**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, ao 16 de julho de 2015.

**REGINALDO SEIJI MONMA**

Diretor do Depto. de Administração